UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES (CCH)
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Coordenação de Estágio Supervisionado – Curso de Ciências Contábeis

NORMAS GERAIS PARA A DISCIPLINA CCO 498 – ESTÁGIO SUPERVISIONADO

CAPÍTULO I – DAS DEFINIÇÕES E OBJETIVOS

Art. 1º - O estágio supervisionado do curso de Ciências Contábeis é a atividade relacionada à profissão contábil, a ser realizada pelo estudante sob a supervisão de um responsável na empresa concedente e a orientação pedagógica de um professor da Universidade Federal de Viçosa (UFV), preferencialmente do Departamento de Administração e Contabilidade.

Art. 2º - O estágio supervisionado é um componente curricular obrigatório, segundo o Projeto Político Pedagógico do curso, e tem como objetivo a aproximação do estudante à prática do trabalho contábil.

CAPÍTULO II – DOS REQUISITOS BÁSICOS

Art. 3º - Estará apto a realizar o estágio supervisionado o estudante que tiver integralizado o mínimo de 1.500 horas-aulas de conteúdo obrigatório curricular. O Estágio realizado antes dessa integralização mínima é considerado atividade complementar e não deve se confundir com o primeiro.

> § 1º - Para realização do estágio supervisionado, o estudante não precisa necessariamente ter a disciplina CCO 498 em seu plano de estudos. Entretanto, faz-se necessário a inclusão no período subsequente à sua realização.

Art. 4º - A carga horária mínima obrigatória para o estágio supervisionado é de 360 horas.

CAPÍTULO III – DAS ORGANIZAÇÕES CONCEDENTES

Art. 5º - O estudante poderá realizar o estágio supervisionado em qualquer organização nacional ou internacional, pública ou privada, com ou sem fins lucrativos, desde que observada a legislação vigente para estágio no Brasil, e ainda as regulamentações do Serviço de Estágio – SEST da Universidade Federal de Viçosa. As atividades devem estar em consonância com a prática dos serviços contábeis, de acordo com a NBC PG 01, de 07 de fevereiro de 2019, e demais legislações que dispõem sobre as funções do contador.

> § 1º - O estágio supervisionado poderá ser realizado em mais de uma organização, seja em período letivo ou de férias escolares.

CAPÍTULO IV – DA ORIENTAÇÃO DO ESTÁGIO

Art. 6º - O professor orientador deverá ser definido, comunicando-o das atividades a serem exercidas antes do início do estágio. O estudante deverá procurar o professor orientador para

dirimir dúvidas sobre as atividades de estágio a qualquer período de sua realização e a esse, deverá ser informado qualquer inconformidade em relação às atividades a que trata o artigo 5º desse documento.

CAPÍTULO V – DA COMPROVAÇÃO E AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

Art. 7º - O estágio supervisionado somente terá validade após a assinatura do professor orientador do *TERMO DE ORIENTAÇÃO* no início do mesmo (Anexo 1), bem como no *RELATÓRIO DE ENCERRAMENTO* ao final das atividades (Anexo 2). O estudante deverá apresentar à coordenação de estágio a cópia do TERMO DE COMPROMISSO (disponível em www.sest.ufv.br), assinado pelo supervisor da organização no início das atividades.

Art. 8º - Os documentos necessários para a comprovação do estágio supervisionado são:

i) Termo de Compromisso (documento que firma compromisso entre organização e o estudante);

ii) Termo de Orientação de Estágio (documento que firma a relação de orientação do estudante com o professor orientador);

iii) Relatório de Encerramento de Estágio (documento que apresenta o relatório detalhado das atividades exercidas, assinado pelo supervisor na empresa e com o parecer final do professor orientador).

§ 1º - Em caso de estudante que atua regularmente na área contábil, deverá ser apresentado a cópia da carteira profissional em substituição ao Termo de Compromisso, devendo ainda apresentar normalmente o Termo de Orientação e o Relatório de Encerramento, conforme artigo 9º.

Art. 9º - Os casos omissos nesse documento serão resolvidos pela Coordenação de Estágio e/ou pela Comissão Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis da UFV.

Aprovado em:

Comissão Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis.

ANEXO 1 – Termo de Orientação Estágio – Ciências Contábeis

UFV Universidade Federal de Viçosa	**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA** **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE**
	Termo de Orientação de Estágio

Nome:	**Matrícula:**
Professor Orientador:	
<u>Empresa Concedente:</u> **Nome:** **Endereço:** **Fone:** **<u>Supervisor responsável na empresa:</u>** **Nome:** **Fone:** **e-mail:**	
Principais Atividades a serem desenvolvidas:	

Viçosa-MG, _____ de _____ de _____.

_____

(Nome e assinatura do Supervisor na Empresa)

_____

(Nome e assinatura do professor orientador)

ANEXO 2 – Termo de Encerramento de Estágio

UFV Universidade Federal de Viçosa	**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA** **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE**
	Termo de Encerramento de Estágio

Nome:	**Matrícula:**
Professor Orientador:	
Empresa Concedente:	**Fone:**
Supervisor responsável na empresa:	**e-mail:**
Dia e Horário de trabalho:	
Descrição das principais atividades desenvolvidas:	
Relatório detalhado sobre a relação das atividades com o aprendizado no curso:	

Conceito do Professor Orientador: ( ) Satisfatório ( ) Não Satisfatório

Viçosa-MG, ____ de _____de _____

_____

(Nome e assinatura do Supervisor na Empresa)

_____

(Nome e assinatura do professor orientador)